

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio de que trata esta Portaria é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para exercer a função de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 27.958, de 16 de maio de 2007, e do art. 13 do Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, publicado no DODF nº. 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula nº 1.690.540-7, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, do exercício da função de autoridade de monitoramento no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme previsão do art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Designar PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, matrícula nº 1.694.562-X, ocupante do cargo de Vice-Presidente, para exercer a função de autoridade de monitoramento no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme previsão do art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1, de 11 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº. 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, de suas atribuições como Executor do Contrato de Prestação de Serviços CEB CUSD E CCER nº 0159/2018 e seus Aditivos constante no processo nº 00193-00001645/2018-41, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º Designar FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 1.695.159-X, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviços CEB CUSD E CCER nº 0159/2018 e seus Aditivos; constante no processo nº 00193-00001645/2018-41, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 3º O executor relacionado no Art. 2º dever observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e das delegações conferidas pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 17, do Decreto 40.208, de 30 de outubro de 2019 e com a Decisão TCDF nº 3.715/2020, 13 (treze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a Servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 32.942-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme a Ordem de Serviço nº 04, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, página 21. Processo SEI nº 04000-00000745/2020-17.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00150-00005230/2020-94, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X, no Cargo de Ouvidora, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada DODF nº 12, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: BÁRBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 179070-6, dependente: Nicolas Kyrios Ferreira do Nascimento, nascido em: 03 de dezembro de 2020, Processo: 00431-00022877/2020-98.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2180723-3, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 179896-0, e NATHÁLIA KRISTANA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 197351-7, para, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 04/2020, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDES, e a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, conforme consta no item 3.4.5do Parecer Técnico nº 8/2020 do processo SEI nº 00431-00023507/2020-78.